



Prefeitura Municipal

ITAGUARU

2013-2016

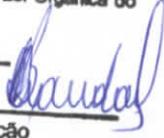
Governo de Verdade

DECRETO N.º 076/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 01/09/14


Secretário Municipal de Administração

“Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado De Goiás, Sr. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art.47, da Lei Municipal nº 085/90, de 10 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. **DIVINO ETERNO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, a partir do dia 31 (trinta e um) de Agosto de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de 2014.



EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL